



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 107/2025.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETES), FRACASSADOS NA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 014/2024, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS VIAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1488-2024/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em face do interesse público em executar, manter, conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ainda serem de terra, ocasionando poeiras, acarretando problemas aos veículos que trafegam por ali, bem como nas chuvas ocasiona atolamento, barro e buracos inviabilizando o tráfego de pessoas naquelas áreas e, ainda, a utilização nas operações tapa buraco nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções adotadas são alinhadas com itens existentes em planilhas referenciais da tabela de construção, bem como as tabelas oficiais do SINAPI, SETOP, dentre outras, além de cotações dos itens não planilhados, sempre que necessário.

4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, três sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação.

Quadro comparativo:

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Solução 1: Licitação de serviços comuns de engenharia.</i>	• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de serviços deste porte. • Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos serviços. • Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos	• Tempo necessário aos ritos para contratação de serviços via licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

	<i>que podem ser ofertados durante o certame.</i>	
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de serviços de locação existentes.</i>	• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para empreendimentos desta monta. • Restrição de competitividade. • Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de fornecimentos de serviço devido a monta do empreendimento.
<i>Solução 3: Execução.</i>	• Maior controle sobre a mão de obra operacional.	• Restrição de competitividade. • Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de fornecimentos de serviço devido a monta do empreendimento. • Morosidade na aquisição de materiais. • Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por desconfiguração do escopo contratual.

Diante do exposto e após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a contratação de serviços comuns de engenharia devido ao estado que as ruas se encontram, bem como devido aos relatos da população, evidenciando problemas a serem resolvidos e a necessidade de intervenções mais amplas e condizentes com a realidade de utilização dos espaços.

As soluções adotadas serão descritas nos Memoriais Descritivos e detalhadas em Projetos Arquitetônicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades inicial a serem contratadas para atendimento às demandas atuais, foi tomada com base no projeto elaborado pelo setor de Engenharia desta Prefeitura, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

Seq.	Itens	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	LOCAÇÃO 1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, COM NO MÁXIMO 40.000 KM RODADOS, SEGURO TOTAL, COR NEUTRA; COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG; DIREÇÃO HIDRÁULICA;	mês	11,00	R\$ 110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

	AR CONDICIONADO; TRAÇÃO 4X4; MOTOR A ÓLEO DIESEL COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 180 CAVALOS; REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE.			
2	LOCAÇÃO 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, COM NO MÁXIMO 40.000 KM RODADOS, SEGURO TOTAL, COR NEUTRA; COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; TRAÇÃO 4X4; MOTOR A ÓLEO DIESEL COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 180 CAVALOS; REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE.	mês	11,00	R\$ 110.000,00
			Total:	R\$ 220.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo inicial para atendimento às demandas atuais foi tomada com base na elaboração de planilha orçamentaria elaborada pelo departamento de engenharia desta prefeitura, o qual utilizou-se de orçamentos e tabela SINAPI para a base de cálculo.

Com isso, a estimativa prévia para a contratação dos serviços nos locais discriminados é de, aproximadamente, **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (caminhonetes) para pavimentação asfáltica em TSD em diversas vias, em atendimento ao convênio 1488.2024/SINFRA. Contudo a locação será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarreta um aumento global no custo do objeto.

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para serviços similares. A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços resultará em melhoria para toda sociedade usuária, trazendo um saneamento básico adequado e um correto direcionamento de águas pluviais, facilitando o transporte e a locomoção de pessoas, evitando o avanço da erosão, bem como reduzindo os impactos ambientais negativos, contribuindo para o bem-estar social.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Deverá a empresa atender todas as exigências elencadas no edital, bem como no contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas.

Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de serviços comuns de engenharia através de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de serviços e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a implantação dos serviços comuns de engenharia em questão deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 03 de março de 2025.

Solicitante:

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO